



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 264/2023 E SUBSTITUTIVO – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL -
RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da
matéria especificada acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e
Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução
nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades
que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido
pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENTE** à sua
APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2024.

ZERBINATO

Presidente/Relator.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

RENATO ZUCOLOTO

IGOR OLIVEIRA



